



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região realizada em 21 de fevereiro de 2022 - Ata nº 01/2022

Às dezessete horas do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela [Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021](#), reuniu-se o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal, Presidente do Tribunal e Grão-Mestre da Ordem, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdir Florindo, Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho e Maria Elizabeth Mostardo. Ausentes, justificadamente, em razão de problemas de saúde a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tania Bizarro, e em razão de encontrar-se em Brasília, DF, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sergio Pinto Martins. Presentes também a Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Secretária-Geral Judiciária do Tribunal, e o Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme, Secretário-Geral da Presidência.

Dando início à reunião, o Exmo. Sr. Grão-Mestre deu as boas-vindas aos membros do Conselho e passou imediatamente aos assuntos a serem tratados:

1) Exame e aprovação das indicações efetuadas pelas E. Seções Especializadas do Tribunal.

Pelas E. Seções Especializadas foram apresentadas as seguintes indicações:

A E. Seção Especializada em Dissídios Coletivos indicou o Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho Ronaldo Lima dos Santos.

A E. Seção Especializada em Dissídios Individuais 4 indicou o Ilustríssimo Doutor Antonio Carlos Buzaid, médico oncologista e diretor-geral do Centro de Oncologia da Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência de São Paulo.

A E. Seção Especializada em Dissídios Individuais 5 indicou o Instituto Butantan.

O Presidente da E. Seção Especializada em Dissídios Individuais 8 indicou o Ilustríssimo Advogado Maurício de Souza Pessoa.

As demais Seções Especializadas não apresentaram indicações.

Após exame das indicações recebidas, o Conselho da Ordem aprovou, por unanimidade, as indicações apresentadas pela SDC e pelas SDI-4 e SDI-5. Também por unanimidade, deliberou pela devolução da indicação ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da E. SDI-8, nos termos do § 4º do artigo 12 do [Regulamento da Ordem](#), combinado com o § 1º do artigo 12 do mesmo diploma legal.

2) Indicações do Conselho da Ordem do Mérito

A seguir, o Conselho da Ordem do Mérito procedeu às indicações que lhe competem, a saber:

Grã-Cruz

Membros natos:

Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal

Sr. Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito do Município de São Paulo

Indicações:

Sr. Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Ministro do TST

Sr. Alberto Bastos Balazeiro, Ministro do TST

Sra. Morgana de Almeida Richa, Ministra do TST

Sr. José Ernesto Manzi, Presidente do TRT da 12a. Região

Sr. Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Presidente do TRT da 23a. Região

Promoções:

Sra. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do TRT da 15a. Região

Sr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Advogado

Grande-Oficial

Sr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Desembargador Corregedor do TRT da 3a. Região

Sr. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Desembargador Vice-Presidente Judicial do TRT da 15a. Região

Amigos do Bem

Promoções

Sr. Jorge Pinheiro Castelo, Advogado

Sr. Luís Carlos Moro, Advogado

Sr. Sérgio Lazzarini, Advogado

Comendador

Sr. Frederico Monacci Cerutti, Juiz Substituto, Presidente da Amatra-2

Sr. Rui César Públio Borges Corrêa, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caieiras



Sr. Marcelo Donizeti Barbosa, Juiz Titular da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo
Sra. Soraya Galassi Lambert, Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo
Sr. Plínio Antonio Públio Albregard, Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos
Sr. Bruno José Perusso, Juiz Substituto
Sra. Maria Patricia Vanzolini Figueiredo, Advogada, Presidente da OAB, seção de São Paulo
Sr. Guilherme Miguel Gantus, Advogado
Sr. Gustavo Granadeiro Guimarães, Advogado

Cavaleiro

Sr. Antônio Frederico Carvalheira de Mendonça, Advogado
Sr. Hildebrando Rodrigues de Andrade, Advogado
Sra. Márcia Pereira da Silva, Assessora de Desembargador
Sra. Maria Hortência Correa Ferreira, Secretária da Vice-Presidência Judicial
Sra. Marilene Aparecida Pinto Leite, Assessora de Desembargador
Sr. Maurício de Souza Pessoa, Advogado
Sra. Natália Lungov Fontana, Assessora da Secretaria-Geral da Presidência
Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme, Secretário-Geral da Presidência
Sr. Rubens Galante Meyer, Analista Judiciário Executante de Mandados
Sr. Rui Anaquim Pinto, Assessor de Desembargador

3) Deliberação sobre a entrega da Comenda a indicados nas IX e X outorgas que, justificadamente, deixaram de comparecer à solenidade, bem como sobre cancelamento de indicações.

Considerando a superveniência da pandemia do COVID-19 que desde março de 2020 exigiu o isolamento social, impossibilitando a entrega da Comenda tal como previsto no inciso III do artigo 19 do [Regulamento](#) às personalidades indicadas que, por motivo justificado, não puderam comparecer às IX e X solenidades de outorga, o Conselho, por unanimidade, deliberou pelo envio de Ofício a referidas personalidades, oferecendo a oportunidade de receberem a honraria juntamente com os nomes ora indicados.

Também por unanimidade foi determinado o cancelamento da inscrição na Ordem do Mérito do Excelentíssimo Senhor Bruno Covas, em razão do seu falecimento sem que tivesse recebido oportunamente a honraria.

4) Outros assuntos

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal e Grão-Mestre da Ordem foi determinado o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais 8, para regularização da indicação apresentada. Ficou estabelecido, também, que os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro e Sérgio Pinto Martins, ausentes justificadamente à reunião, poderiam apresentar suas indicações as quais, juntamente com a



manifestação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais 8, seriam submetidas ao Conselho em data a ser designada oportunamente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Conselho da Ordem do Mérito declarou encerrada a reunião.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
GRÃO-MESTRE DA ORDEM DO MÉRITO
E PRESIDENTE DO CONSELHO

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA DA ORDEM DO MÉRITO

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho